



# GUIA DO ESTUDANTE

11/2023

Coordenação: Desembargador Federal Marcello Granado.

Portaria de Credenciamento Enfam: Portaria Enfam nº 356, de 7 de novembro de 2022.

Carga horária: 20h/a.

## **Biênio 2021 - 2023**

### **Diretoria**

**Diretor-Geral:** Desembargador Federal Reis Friede

**Diretor de Cursos e Pesquisas:** Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro

**Diretor de Estágios:** Desembargador Federal Carmen Silvia Lima de Arruda

**Diretor de Publicações:** Desembargador Federal Augusto Guilherme Diefenthaler

**Diretor de Intercâmbio e Difusão:** Desembargador Federal Luiz Antonio Soares

### **Equipe da EMARF**

#### **Assessoria Executiva**

Márcia Teixeira Cavalcanti

#### **Núcleo de Gestão Escolar**

Clarice de Souza Biancovilli

#### **Núcleo de Aperfeiçoamento e Especialização de Magistrados**

Luciana de Melo Leitão

#### **Seção de Gestão em Educação**

Mauro Nilson Figueiredo dos Santos

Maria Suely Nunes do Nascimento

#### **Seção de Apoio Administrativo**

Sergio Mendes Ferreira

Silvia Regina Assenheimer

Marta Geovana de Oliveira

#### **Seção de Publicações e Comunicação Visual**

Leila Andrade de Souza

Luiz Carlos Lorenzo Peralba

#### **Seção de Estágio Jurídico**

Juliana Pimentel Duque Estrada Meyer

Flávia Dias de Paiva

#### **Núcleo Regional da EMARF no Espírito Santo**

Livia Peres Rangel

Alan Castro de Melo

## Sumário

Apresentação.....	5
Ementa.....	6
Objetivos.....	7
Conteúdo programático .....	8
Cronograma.....	9
Proposta Metodológica .....	10
Proposta Avaliativa.....	11
Aprovação e Emissão do Certificado .....	12
Currículo Docente.....	13
Bibliografia.....	14

## Apresentação

Caro aluno,

neste documento estão descritas as principais informações sobre o curso: objetivos, conteúdos, programação, proposta metodológica e avaliativa, e requisitos para certificação.

Leia com atenção as instruções para que possa ter a melhor experiência durante o curso.

Estamos honrados com a sua participação nesta ação educacional e desejamos um ótimo curso!

## Ementa

RECOMENDAÇÃO DO CNJ Nº 107/2021 – RESOLUÇÃO DO CNJ nº 350/2020 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A COOPERAÇÃO NACIONAL – PEDIDOS DE COOPERAÇÃO E DOS ATOS CONCERTADOS E CONJUNTOS – MAGISTRADO(A) DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL – NÚCLEOS DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – COMITÊ EXECUTIVO DA REDE NACIONAL DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE PEDIDO DE COOPERAÇÃO POR AUXÍLIO DIRETO – MODELOS EXEMPLIFICATIVOS DE DESPACHOS CONJUNTOS – MODELO EXEMPLIFICATIVO DE ATO CONCERTADO - CASOS CONCRETOS.

## Objetivos

### Objetivo Geral

Atualizar os participantes quanto às principais questões teóricas e práticas envolvendo o Tribunal do Júri, para uma melhor compreensão da matéria e todo o seu complexo procedimento. Espera-se que estejam os magistrados mais seguros e capacitados a oferecer uma melhor prestação jurisdicional no que concerne aos temas abrangidos.

### Objetivos Específicos

Os participantes deverão desenvolver as seguintes capacidades para o aperfeiçoamento do exercício profissional:

- I. Identificar as disposições gerais sobre cooperação nacional;
- II. Indicar como a cooperação judiciária nacional deve ser documentada, realizada e comunicada no processo;
- III. Numerar as hipóteses de atos de cooperação;
- IV. Aplicar os princípios que regem o processamento dos pedidos de cooperação;
- V. Empregar o procedimento adequado para a realização dos atos e pedidos de cooperação judiciária;
- VI. Identificar o(s) magistrado(s) designados para atuarem como Magistrado(s) de Cooperação;
- VII. Numerar as atribuições específicas dos(as) Magistrados(as) de Cooperação;
- VIII. Verificar as providências que a cooperação interinstitucional pode abranger;
- IX. Explicar as instituições entre as quais poderá ser realizada a cooperação interinstitucional;
- X. Explicar a composição, objetivos e atribuições dos Núcleos de Cooperação Judiciária;
- XI. Identificar a composição, objetivos e atribuições do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária;
- XII. Empregar o modelo exemplificativo de pedido de cooperação por auxílio direto, os modelos exemplificativos de despachos conjuntos e modelo exemplificativo de ato concertado; e,
- XIII. Formar posição sobre os casos concretos recentes de Cooperação Judiciária.

## Conteúdo programático

1. Recomendação do CNJ nº 107/2021
2. Resolução do CNJ nº 350/2020
  - 2.1. Disposições gerais sobre a cooperação nacional
  - 2.2. Pedidos de cooperação e dos atos concertados e conjuntos
  - 2.3. Magistrado(a) de cooperação judiciária
  - 2.4. Cooperação interinstitucional
  - 2.5. Núcleos de cooperação judiciária
  - 2.6. Comitê executivo da rede nacional de cooperação judiciária e das disposições gerais
  - 2.7. Modelo exemplificativo de pedido de cooperação por auxílio direto
  - 2.8. Modelos exemplificativos de despachos conjuntos
  - 2.9. Modelo exemplificativo de ato concertado
3. Casos concretos

## Cronograma

O curso será totalmente a distância, executado de acordo com o cronograma a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Período de realização</b>	<b>Docente</b>	<b>Carga horária</b>
Ambientação – apresentação dos alunos, do tutor e informações iniciais	20.11 a 20.11.2023		2h/a
Módulo único: 1. Recomendação do CNJ nº 107/2021 2. Resolução do CNJ nº 350/2020 2.1. Disposições gerais sobre a cooperação nacional 2.2. Pedidos de cooperação e dos atos concertados e conjuntos 2.3. Magistrado(a) de cooperação judiciária 2.4. Cooperação interinstitucional 2.5. Núcleos de cooperação judiciária 2.6. Comitê executivo da rede nacional de cooperação judiciária e das disposições gerais 2.7. Modelo exemplificativo de pedido de cooperação por auxílio direto 2.8. Modelos exemplificativos de despachos conjuntos 2.9. Modelo exemplificativo de ato concertado 3. Casos concretos	21.11 a 01.12.2023	Marcello Granado	18h/a

Observação: o curso poderá ser acessado e realizado durante os finais de semana, porém, poderá não contar com a mediação obrigatória do tutor durante esses períodos específicos.

## Proposta Metodológica

Serão realizados debates que possibilitem a interação e a colaboração entre você e seus colegas, de forma que permitam a reflexão sobre o assunto proposto, considerando os saberes prévios e os contextos de trabalho de cada um.

### Formas de interação

A interação será motivada pelo diálogo e pela troca de experiências entre você, seus colegas e seu tutor, e ocorrerá de forma assíncrona.

### Atuação e responsabilidades do aluno

Durante a realização do curso, é sua responsabilidade:

- I. Acessar o curso regularmente;
- II. Observar os avisos enviados pela coordenação e pelo tutor;
- III. Atentar para os critérios de avaliação adotados;
- IV. Participar dos debates;
- V. Enviar as atividades dentro do prazo estabelecido;
- VI. Responder a avaliação de reação.

### Atuação do tutor

O tutor, dentre outras atribuições, é responsável pelo direcionamento e mediação dos debates, pelo esclarecimento de dúvidas, pela elaboração, orientação e avaliação das atividades, conforme proposta metodológica e programação do curso.

## Proposta Avaliativa

A proposta avaliativa compreende as avaliações de aprendizagem e as avaliações de reação.

As avaliações de aprendizagem são compostas por fóruns.

As avaliações de reação pretendem colher a opinião dos discentes sobre a autoaprendizagem, a avaliação do curso e o desempenho do tutor.

### Fóruns de Discussão Formativa

Os temas dos fóruns serão vinculados ao assunto estudado, aos saberes e às experiências dos participantes.

**Fique atento!** Para o aproveitamento no curso, é preciso que participe qualificadamente de todos os fóruns.

Os fóruns ficarão disponibilizados durante o período do curso. As avaliações das participações nos fóruns poderão ser realizadas em até 3 dias após o encerramento do curso.

### Avaliações de Reação

As avaliações de reação serão disponibilizadas ao final do curso. Pelas avaliações será possível conhecer suas opiniões sobre o tutor, o desenvolvimento do curso e a sua percepção sobre a aprendizagem e a aplicação prática do conteúdo na atividade profissional.

## Aprovação e Emissão do Certificado

Você terá direito ao certificado após aprovação no curso, que poderá ser obtida ao cumprir as seguintes condições:

- 1) Participar qualitativamente nos fóruns propostos pelo tutor; e,
- 2) Obter a frequência de 100% no curso (participação em todos os fóruns).

Seu certificado eletrônico será elaborado e encaminhado para o correio eletrônico cadastrado na Escola.

## Currículo Docente

- **Marcello Ferreira de Souza Granado.** Desembargador Federal do Tribunal Regional da 2ª Região. Presidente da 1ª Seção Especializada do Tribunal Regional da 2ª Região. Diretor de Cursos e Pesquisas Escola da Magistratura Regional Federal do TRF2- EMARF. Vice-Diretor Geral do Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Exerceu competência tributária por 1 (um) ano e meio e competência administrativa por 1 (um) ano. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1990). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Penal, Direito Penal e Direito Penal Econômico. Professor da Pós Graduação da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Professor da Escola da Magistratura Regional Federal do TRF2- EMARF. Exerce competência criminal desde 1996.

Link do currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5219913641804498>

## Bibliografia

- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução n. 107, de 15 de setembro de 2021**. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/files/original18330420210921614a256014122.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2022.
- DIDIER JR, Fredie. **Cooperação Judiciária Nacional: Esboço de uma Teoria Para o Direito Brasileiro (arts. 67-69, CPC)**. – 2 ed. Editora Juspodivm, 2021.
- DIDIER JR, Fredie e CABRAL, Antonio do Passo. **Grandes Temas do Novo CPC - v.16 - Cooperação Judiciária Nacional** . 1 ed. Editora Juspodivm, 2021.
- SODRÉ, Daniel Gonçalves Pontes. **Cooperação Judiciária Nacional e a Coletivização da Tutela**. 1 ed. Editora Dialética, 2022.